



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

Ata de Registro de Preço N°.194/2023. Processo Licitatório N°.266/2023. Pregão Presencial N°.020/2023.

Validade 28/11/2023 a 28/11/2024.

O Município de MARIPÁ DE MINAS, neste ato representado pelo Sr. Vagner Fonseca Costa, portador do CPF nº.983.207.006-63, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. PEDRO ROCHA NETO, portador do CPF nº.075.345.596-00, e a empresa **PEDRO ROCHA NETO - ME.**, estabelecida na RUA JOÃO PASSOS DE MATOS, nº.57, Cep: 36.608-000, bairro BERTOLDO MACHADO, na cidade de MARIPA DE MINAS, estado de MINAS GERAIS, devidamente cadastrada no CNPJ nº.35.558.205/0001-71, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº.8.666/93, Lei Federal nº.10.520/02, Decreto Federal nº.3.555/00 e Decreto Municipal nº.022/2013 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº.266/2023, Pregão Presencial nº.020/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Futura e eventual aquisição de aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e assemelhados para atender as necessidades do Programa Casa do Abraço, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

1.1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unid.	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	ABACAXI MEDIO AMADURECIMENTO, FIRME E INTEGRAS, COM COR CARACTERISTICAS E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	144	6,62	953,28
2	Kg.	ABOBORA - COM TAMANHO E COR CARACTERISTICOS, CASCA FIRME, SEM PARTE MOLE, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	3,89	373,44
3	Kg.	ABOBRINHA – TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS, NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	10,90	1.046,40
4	Unid.	ACHOCOLATADO EM PÓ: EMABALGEM	GENEO	100	13,10	1.310,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		COM 800 G. INGREDIENTES: AÇUCAR, CACAU, EXTRATO DE MALTE, SAL, SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE DESNATADO EM PO, VITAMINAS (C, B3. B2, B6, B1, A E D), ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTES. CONTEM GLUTEN. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20 G, QUANTIDADE POR PORÇÃO. VALOR ENERGETICO - 880 KCAL CARBOIDRATOS - 19G DOS QUAIS AÇUCARES - 18 G PROTEINAS - 0,5 G GORDURAS TOTAIS - 0G GORDURAS SATURADAS - 0G GORDURAS TRANS - 0G FIBRA ALIMENTAR - 0 G SODIO - 28MG VITAMINA A - 90 MCG VITAMINA B1 - 0,15 MG VITAMINA B2 - 0,19G, VITAMINA B3 - 2,4 MG VITAMINA B6 - 0,19MG VITAMINA C - 6,7MG VITAMINA D - 0,75MCG.				
5	Pct.	AÇUCAR CRISTAL CLARO TIPO 1 DE BOA QUALIDADE. PACOTE COM 5 QUILOS.	DELTA	96	18,22	1.749,12
6	Unid.	ADOCANTE DIETETICO, EM FRASCO COM NO MINIMO 100 ML.	ASSUGRIN	48	8,99	431,52
7	Unid.	AGUA SANITARIA 5 LITROS - COMPOSIÇÃO QUIMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDROXIDO DE SODIO, CLORETO TEOR CLORO ATIVO VARIA DE 2 A 2,50% COR INCOLOR APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS E ETC.	LIMPADUA	48	11,25	540,00
8	Unid.	ALFACE LISA – PÉS COM FOLHAS ÍNTEGRAS, NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE AMADURECIMENTO.	CEASA	96	2,79	267,84
9	Kg.	ALHO - CABEÇAS DE TAMANHO MEDIO, INTEGROS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	48	26,00	1.248,00
10	Unid.	ALMEIRÃO - MAÇO COM NO MINIMO 10 FOLHAS, INTEGRA, NÃO AMRELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	144	2,79	401,76
11	Unid.	AMACIANTE PARA ROUPA GALÃO COM 2 LITROS FORMALDEIDO, ESSENCIA (PERFUME), PIGMENTO E AGUA.	LIMPADUA	72	8,99	647,28
12	Unid.	AMENDOIM TORRADO- PACOTE COM 500 GRAMAS	PEREIRA	50	10,70	535,00
13	Pct.	ARROZ LONGO (GRUPO BENEFICIADO - SUBGRUPO POLIDO - CLASSE LONGO FINO - TIPO 1, PESO LÍQUIDO 5 KG). INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 50 GRAMAS DE ARROZ CRU: VALOR ENERGETICO 172 KCAL = 721 KJ - CARBOIDRATO 39 G - PROTEINAS 3,0 G - GORDURAS TOTAIS - 0 G - GORDURAS SATURADAS 0 G - GORDURAS TRANS 0 G - FIBRA ALIMENTAR 1,0 G - SODIO 6,6 MG. NÃO CONTEM GLUTEM. POSSUI LAUDO DE ANALISE N° 1032, LABORATORIO EMATER-RS.	POLIDINHO	120	26,90	3.228,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

14	Unid.	AZEITE DE OLIVA DE 500ML COM TABELA NUTRICIONAL _PORÇÃO 1 COLHER DE SOPA:ÁGUA 0%; CALORIAS 125G; PROTEINAS 0G; GORDURA 14G; ÁCIDO GRAXO SATURADO 1,9 G; ÁCIDO GRAXO MONOINSATURADO 10,3G; ÁCIDO GRAXO POLIINSATURADO 1,2G; COLESTEROL 0MG;CARBOIDRATOS 0MG;CALCIO 0MG; FOSFORA 0MG; FERRO 0MG; POTÁSSIO 0MG; SODIO 0MG; VITAMINA A 0UI.	FAISAO REAL	60	22,20	1.332,00
15	Kg.	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO	CAMPO BOM	100	49,00	4.900,00
16	Kg.	BANANA PRATA - MEDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E SEM MANCHAS.	CEASA	35	5,90	206,50
17	Kg.	BATA INGLESA - FIRME E INTEGRAS, COM TAMANHO UNIFORME, COM CASCA LISA, SEM MANCHAS E BROTO, EM PREFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	240	4,30	1.032,00
18	Kg.	BATATA DOCE FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO,	CEASA	96	6,30	604,80
19	Kg.	BERINJELA - TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS OU PARTES ESTRAGADAS, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	4,85	465,60
20	Kg.	BETERRABA – FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	5,15	494,40
21	Unid.	BISCOITO AGUA E SAL, PACOTE COM 350 GRS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PORÇÃO 30G, VALOR ENERGÉTICO B126KCAL, CARBOIDRATOS 20G, PROTEÍNAS 3,5G, GORDURAS TRANS 0, FIBRA ALIMENTAR 0,9 MG, SÓDIO 317MG	AYMORE	200	5,99	1.198,00
22	Unid.	BISCOITO DE LEITE, EMBALAGEM 350GR, ZERO GORDURA TRANS.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 30G:132KCAL - CARBOIDRATOS 21G- PROTÉINAS 2,8G- GORDURAS TOTAIS 3,9G- GORDURAS SATURADAS 1,8G- GORDURAS TRANS 0 -FIBRA ALIMENTAR 1,0G- SÓDIO 95MG.	AYMORE	200	6,99	1.398,00
23	Pct.	BISCOITO DE MAIZENA, EMBALAGEM 350 GR, ZERO GORDURA TRANS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 30 G: 132 KCAL - CARBOIDRATOS 21 G - PROTEINAS 2,8 G - GORDURAS TOTAIS 3,9 - GORDURAS SATURADAS 1,8 G - GORDURAS TRANS 0 - FIBRA ALIMENTAR	AYMORE	200	6,49	1.298,00
24	Unid.	CANELA EM PÓ, COM AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 40 GRAMAS.	PORTUENSE	30	7,49	224,70
25	Unid.	CANJICA BRANCA- GRUPO EXTRA, SUBGRUPO DESPELICULADA, CLASSE: BRANCA TIPO 1, EMBALAGEM DE	PEREIRA	60	6,30	378,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		PLÁSTICO RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.				
26	Unid.	CANJIQUINHA - EMBALAGEM DE PLASTICO RESISTENTE, SEM VAZAMENTOS, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE - PACOTE E 500 GR. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 50 G. VALOR ENERGETICO - 183 KCAL. CARBOIDRATOS - 37G, PROTEINAS - 4,7 G, GOSRDURAS TOTAIS - 2,0 G, GORDURAS SATURADAS - 0 G, FIBRA ALIMENTAR - 3,7 G, SODIO - 0 MG.	CAMPO BOM	96	2,72	261,12
27	Kg.	CARNE BOVINA MOÍDA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO, MOÍDO E PORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO. O ESTABELECIMENTO DEVE TER REGISTRO DE COMPRA DE CARNE INSPECIONADA E ALVARÁ SANITÁRIO	CRUZEIRO DO SUL	100	30,25	3.025,00
28	Cart.	CARTELA DE OVOS COM 20 UNIDADES EM PERFEITO ESTADO E DE BOA QUALIDADE	JETIBA	96	15,80	1.516,80
29	Kg.	CEBOLA BRANCA – TAMANHO UNIFORME, INTEGRAS, SEM PARTES MOLES E BROTO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO	CEASA	96	5,85	561,60
30	Kg.	CENOURA – FIRMES E INTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	5,90	566,40
31	Kg.	CHUCHU - FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	4,45	427,20
32	Pct.	COCO RALADO UMIDO E ADOÇADO. EMBALAGEM 100G. PORÇÃO 12G. VALOR ENERGETICO - 55KCAL=231KJ, CARBOIDRATOS - 6,5G, PROTEINAS - 0G, GORDURAS TOTAIS - 3,1G, GORDURAS SATURADAS - 2,7G, GORDURAS TRANS - G, FIBRA ALIMENTAR - 0,9G, SODIO - 6,2MG.	MENINA	50	4,35	217,50
33	Unid.	COLORAU, COLORIFICO COM FARINHA DE MILHO E URUCUM - EMBALAGEM DE 500 G, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PORTUENSE	20	9,89	197,80
34	Unid.	COUVE VERDE - MAÇO COM NO MINIMO 10 FOLHAS, INTEGRAS, NAO AMARELAS OU MUCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	150	2,79	418,50
35	Unid.	CREME DE LEITE ESTERILIZADO. 25% DE GORDURA. EMBALAGEM DE 300G.	ITALAC	200	4,00	800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 15 G, VALOR ENERGETICO - 38KCAL=160KJ, CARBOIDRATOS - 0G, PROTEINAS - 0G, GORDURAS TOTAIS - 3,8G, GORDURAS SATURADAS - 2,4G, GORDURAS TRANS - 0G, FIBRA ALIMENTAR - 0GG, SODIO - 6,7MG.				
36	Unid.	DESINFETANTE COM TRIPLA AÇÃO LIMPA, DESINFETA E PERFUMA COM EFICIENCIA. POSSUI AÇÃO GERMICIDA E BACTERECIDA, QUE PROPORCIONA MAIOR LIMPEZA AO AMBIENTE. EMBALAGEM COM 2 LITROS.	LIMPADUA	96	6,29	603,84
37	Unid.	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO. CM TENSO ATIVOS ANIONICOS, SEQUESTRANTE, CONSERVANTES, ESPESSANTE, CORANTE, FRAGANCIA E AGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENTO SULFONATO DE SODIO. CONTEM TENSOATIVO BIODEGRADAVEL. DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E LOTE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO SANEANTE NOTIFICADO NA ANVISA. EMBALAGEM COM 500 ML.	LIMPADUA	200	2,75	550,00
38	Pct.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO COMPOSIÇÃO:AÇO CARBONO, PACOTE DE 60 GRMAS	ASSOLAN	36	2,99	107,64
39	Unid.	EXTRATO DE TOMATE 850 GRS	ELEFANTE	140	16,60	2.324,00
40	Kg.	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG, BOA QUALIDADE	ANCHIETA	96	7,49	719,04
41	Pct.	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO TIPO1. PACOTE DE 1 KILO.	ANCHIETA	150	5,69	853,50
42	Kg.	FEIJÃO VERMELHO TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM 1 KG 1ª QUALIDADE	CAMPO BOM	200	8,99	1.798,00
43	Unid.	FERMENTO BIOLOGICO ROYAL250GRS	ROYAL	60	10,99	659,40
44	Unid.	FOSFORO MAÇO DE CONTENDO 10 CAIXAS	PARANA	10	4,99	49,90
45	Kg.	FRANGO CONGELADO COXA/ SOBRECOXA, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA, ESPECIFICANDO O TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇÃO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	AVIVAR	450	11,49	5.170,50
46	Kg.	FRANGO PEITO SEM TEMPERO, CONGELADO, COM COLRAÇÃO CARACTERISTICA, EM EMBALAGEM RESISTENTE E ADEQUADA E ESPECIFICANDO O PESO E O TIPO, DATA DE VALIDADE E COM REGISTRO DE INSPEÇAO FEDERAL E/OU ESTADUAL.	AVIVAR	300	18,00	5.400,00
47	Kg.	FUBÁ DE MILHO TIPO 1 - PACOTE DE 1 KG. ALIMENTO FUBÁ, COLORIAS (100G) 362, PROTEINAS (G) 8,1, CARBOIDRATOS (G) 76,9, GORDURAS (G) 3,6.	ANCHIETA	150	3,99	598,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

48	Unid.	GAS DE COZINHA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL; FORNECIDO EM BOTIJÃO PESANDO 13KGRS.	SUPERGAS BRAS	100	112,00	11.200,00
49	Kg.	INHAME - FIRME E INTEGRIO, COM TAMANHO UNIFORME, COR CARACTERISTICA, SEM MANCHAS E BROTOS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	6,30	604,80
50	Kg.	JILÓ - TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS OU PARTES ESTRAGADAS, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	5,80	556,80
51	Kg.	LARANJA LIMA – MÉDIO AMADURECIMENTO, ÍNTEGRAS E SEM MANCHAS,	CEASA	96	4,26	408,96
52	Unid.	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395G. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 20G, VALOR ENERGETICO - 65KCAL=273KJ, CARBOIDRATOS - 11G, PROTEINAS - 1,4G, GORDURAS TOTAIS - 1,6G, GORDURAS SATURADAS - 1G, GORDURAS TRANS - 0G, FIBRA ALIMENTAR - 0G, SODIO - 20MG, CALCIO - 52MG.	TRIANGULO	200	6,89	1.378,00
53	Unid.	LEITE DE COCO 200ML	MENINA	100	3,99	399,00
54	L.	LEITE DE VACA INTEGRAL (UHT) EMBALAGEM DE 1 LITRO: INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 200ML, VALOR ENERGETICO - 113 KCAL, CARBOIDRATOS - 8,8G, PROTEINAS - 6,0G, GORDURAS TOTAIS - 6,0G, GORDURAS SATURADAS - 4,0G, GORDURAS TRANS - 0, FIBRA ALIMENTAR - 0, SODIO - 138 MG, CALCIO - 230MG.	ITALAC	800	4,76	3.808,00
55	Kg.	LIMÃO – MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRMES E SEM MANCHAS, TAMANHO UNIFORME.	CEASA	96	8,82	846,72
56	Kg.	LINGUIÇA PURA CASEIRA, SEM PIMENTA, DE BOA QUALIDADE	DA CASA	200	21,00	4.200,00
57	Kg.	MAÇA NACIONAL - TAMANHO MEDIO, ÍNTEGRAS, FIRMES E SEM MANCHAS.	CEASA	100	11,50	1.150,00
58	Unid.	MACARRÃO ESPAGUETE (SEMOLA-PASTA ALIMENTÍCIA DE SEMOLA) PACOTE DE 500GR (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGÉTICO/ CALORIAS/ CONTEÚDOS CALÓRICOS 356KCAL-1512KJ- CARBOIDRATOS 75,8G- PROTEINAS 12,2G-GORDURAS TOTAIS 0,4G-GORDURAS SATURADAS 0,3G-GORDURAS0- COLESTEROL0MG -FIBRA ALIMENTAR 0,4G-SODIO 0MG)PACOTE DE 500GR	GALO	200	5,49	1.098,00
59	Unid.	MACARRÃO PAI NOSSO (INOFRMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO/	GALO	200	5,49	1.098,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		CALORIAS/ CONTENIDOS CALORICOS 356KCAL-1512KJ-CARBOIDRATOS 75,8G- PROTEINAS 12,2G-GORDURAS TOTAIS 0,4G-GORDURAS SATURADAS 0,3G- GORDURAS0G- COLESTEROL 0MG - FIBRA ALIMENTAR 0,4G- SODIO 0MG)PACOTE DE 500GR				
60	Unid.	MACARRÃO PARAFUSO (INOFRMAÇÃO NUTRICIONAL: VALOR ENERGETICO/ CALORIAS/ CONTENIDOS CALORICOS 356KCAL-1512KJ-CARBOIDRATOS 75,8G- PROTEINAS 12,2G-GORDURAS TOTAIS 0,4G-GORDURAS SATURADAS 0,3G- GORDURAS0G- COLESTEROL 0MG - FIBRA ALIMENTAR 0,4G- SODIO 0MG)PACOTE DE 500GR	GALO	200	5,49	1.098,00
61	Unid.	MAIONESE. EMBALAGEM DE 500G, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL: PORÇÃO DE 12G. VALOR ENERGETICO - 40KCAL=168KJ, CARBOIDRATOS - 0,9G, PROTEINAS - 0G, GORDURAS TOTAIS - 4,0G, GORDURAS SATURADAS - 0,6G, GORDURA TRANS - 0G, GORDURA MONOINSTARURADA - 1,0G, GORDURA POLINSATURADA - 2,3G, ACIDO LINOLENICO - 0,3G, COLESTEROL - 2,2MG, FIBRA ALIMENTAR - 0G, SODIO - 126MG, VITAMINA E - 0,32MG.,	SOYA	100	9,49	949,00
62	Kg.	MAMÃO – MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	100	10,29	1.029,00
63	Kg.	MANDIOCA – LIMPO, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO, DE COZIMENTO FÁCIL.	CEASA	100	5,92	592,00
64	Kg.	MANGA – TAMANHO MÉDIO, INTEGRAS, LIVRE DE MACHAS OU PARTES ESTRAGADAS, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	100	7,59	759,00
65	Unid.	MARGARINA CONTENDO: 500 GRAMAS. POR UNIDADE DE PESO MEDIO PORÇÃO DE 10 G (1 COLHER DE SOPA) TAL QUAL EXPOSTO À VENDA VD / VALOR CALORICO 72 KCAL = 301,45 KJ 4%, CARBOIDRATOS 0 G 0%, PROTEINAS 0G 0%, GORDURAS TOTAIS 8G 15%, GORDURAS SATURADAS 2 G 0%, GORDURAS MONOINSATURAAS 2G 0%, GORDUAS POLINSATURA DAS 3,7 0%, GORDURAS TRANS 0G 0%, COLESTEROL 0MG 0%, FIBRA ALIMENTAR 0G 0%, SODIO 30MG 3%, VITAMINA A 45MCG 8%. *% VALORES CALORICOS COM BASE EM UMA DIETA DE 2.000 KCAL OU 8.400 KJ. SEUS VALORE DIARIOS PODEM SER MAIORES OU MENORES DEPENDENDO DE SUAS NECESIDADES ENERGETICAS.	QUALY	150	9,70	1.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com

CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

** VD NÃO ESTABELECIDO.						
66	Kg.	MELANCIA DE BOA QUALIDADE.	CEASA	192	3,92	752,64
67	Kg.	MELÃO - MÉDIO AMADURECIMENTO, FIRME E ÍNTEGRAS, COM COR CARACTERÍSTICA E TAMANHO UNIFORME, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	6,42	616,32
68	Unid.	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G	PREDILECTA	200	4,29	858,00
69	Unid.	MOSTARDA - MAÇO COM NO MÍNIMO 10 FOLHAS, ÍNTEGRAS, NÃO AMARELADAS OU MURCHAS, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	150	2,79	418,50
70	Kg.	MUSCULO - CARNE BOVINA FRESCA, CONSERVADO REFRIGERADO, ISENTA DE NERVO E CARTILAGEM, DEVE APRESENTAR ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, CORTADO E PORCIONADO NA HORA DA ENTREGA, CONFORME PEDIDO. O ESTABELECIMENTO DEVE TER REGISTRO DE COMPRA DE CARNE INSPECIONADA E ALVARÁ SANITÁRIO.	CRUZEIRO DO SUL	200	30,90	6.180,00
71	Kg.	MUSSARELA DE BOA QUALIDADE.	BETO	150	38,90	5.835,00
72	Unid.	OLEO DE SOJA TIPO1 - 900ML, SEM AMASSOS, VAZAMENTOS, E QUE CONTENHAM DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	VELEIRO	200	6,24	1.248,00
73	Unid.	PANO DE CHÃO DE ALGODÃO MEDINDO 45X85 CM.	2 IRMAOS	60	7,49	449,40
74	Unid.	PANO DE PRATO	2 IRMAOS	50	6,25	312,50
75	Rl.	PAPEL ALUMINIO, EM ROLO COM APROXIMADAMENTE 45 CM DE LARGURA X 7,5 M DE COMPRIMENTO.	GLOBO PACK	100	8,16	816,00
76	Unid.	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS (PACOTE COM 12 ROLOS)	CARINHO	100	19,99	1.999,00
77	Pct.	PAPEL TOALHA COZINHA, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE COM 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 22 X 20 CM DE PRIMEIRA QUALIDADE NA CRO BRANCA.	YURI	150	5,60	840,00
78	Unid.	PEDRA SANITARIA DESODORIZANTE COM FRAGANCIA, PESO LIQ. 25GR.	LIMPADUA	120	3,69	442,80
79	Pct.	PEIXE FILÉ DE TILAPIA 400GRS	NOBREDO	160	23,00	3.680,00
80	Kg.	PIMENTÃO VERDE – ÍNTEGRO, COM COR CARACTERÍSTICO E TAMANHO UNIFORME, SEM PARTES ESTRAGADAS EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	8,80	844,80
81	Pct.	PÓ DE CAFÉ TORRADO, MOIDO, EMPACOTADO A VACUO COMPENSADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA, PRIMEIRA QUALIDADE, NORMAS TECNICAS, LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO, COM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRA FORTE, TIPO EXPORTAÇÃO, CONSELHO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO	CASEIRO MINEIRO	250	16,50	4.125,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		BRASILEIRA DE CAFÉ, SELO ABIC. EMBALAGEM COM 500GRS.				
82	Kg.	PRESUNTO DE BOA QUALIDADE.	CIACARNE	150	25,50	3.825,00
83	Kg.	QUEIJO MINAS FRESACAL DE 800 GRAMAS COM REGISTRO NO IMA, INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, SAL, FERMENTO LÁTICO, CLORETO DE CÁLCIO E COALHO, NÃO CONTEM GLÚTEM. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL PORÇÃO 7,0 G - GORDURAS TOTAIS 7,0 G - GORDURAS SATURADAS 5,0 G - GORDURAS TRANS 0 - FIBRA ALIMENTAR 0 - SÓDIO 129 M.	SERRALAC	100	25,93	2.593,00
84	Unid.	REFRESCO EM PÓ SABORES VARIADOS, 20 GRAMAS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS: VALOR ENERGÉTICO: 19KCAL=80KJ;4,6G CARBOIDRATOS;49MG SÓDIO;14MG VITAMINA C.	MID	700	1,55	1.085,00
85	kg..	REPOLHO BRANCO – ÍNTEGROS, SEM PARTES MOLES, TAMANHO UNIFORME, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	3,22	309,12
86	Unid.	RODO DE MADEIRA- BASE DE 75CM. BASE DE MADEIRA COM 2 BORRACHAS COM A BASE MEDINDO 75CM COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 120CM	2 IRMAOS	20	22,25	445,00
87	Frd.	SABÃO EM BARRA NEUTRO COMPOSIÇÃO GLICERINA E BRANQUEADOR OPTICO; EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DE 200 GRAMAS.	BARRA	50	15,99	799,50
88	Cx.	SABÃO EM PÓ- COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTE, SAIS INORGÂNICOS, ENZIMA, SEQUESTRANTE, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, PEROLIZADO, 1ª QUALIDADE. EMBALAGEM COM 1,6KG.	BABY SOFT	60	22,90	1.374,00
89	Unid.	SABONETE SUAVE 90GRS. ANTIBACTERIANO, UMA VEZ QUE POSSUI UMA COMBINAÇÃO DE TCC E DO IRGASAN DP - 300, O QUE PERMITE O MESMO A TER UMA AÇÃO BACTERIANA, DE FORMA A PREVENIR UM USO CONTINUO, PROLIFERAÇÃO DE BACTERIAS.	FLOR DE YPE	200	2,50	500,00
90	Unid.	SABONETE LIQUIDO CREMOSO PARA AS MÃOS, HIDRATANTE, ANTISÉPTICO, AROMATIZADO ERVA DOCE. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO	TOK BOTHANICO	30	18,95	568,50
91	Pct.	SACO DE LIXO 30L	BOM	120	7,55	906,00
92	Unid.	SACO DE LIXO PRETO 100 LITROS	BOM	120	3,62	434,40
93	Kg.	SAL REFINADO IODADO, EM EMBALAGEM COM, NO MINIMO 1 KG DE PESO LIQUIDO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA: IODO....TEOR IGUAL OU SUPERIOR A 40(QUARENTA) MILIGRAMAS ATE	POP	60	3,60	216,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

		O LIMITE MAXIMO DE 100(CEM) MILIGRAMAS. OBSERVACAO: PESO: (..)				
94	Kg.	SALSICHA DE BOA QUALIDADE.	PIF PAF	200	10,64	2.128,00
95	L.	SHAMPOO 3 EM 1.	DARLING	80	16,32	1.305,60
96	Unid.	SUCO LÍQUIDO SABORES VARIADOS CAJU COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PRODUTO CONCENTRADO CONTENDO: ÁGUA, SUCO DE CAJU, CONSERVANTE BENZOATO DE SÓDIO E ANIDRIDO SULFUROSO, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 05 (CINCO) LITROS. A PORÇÃO DE 20ML DEVE FORNECER 9 KCAL, 23 MG DE VITAMINA C, 1,7 G DE CARBOIDRATO, E 7 MG DE SÓDIO. O PRODUTO DEVE TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MESES.01 LITRO.	DAFRUTA	100	9,60	960,00
97	Pt.	TEMPERO PRONTO, ALHO E SAL (POTE 300GR.).	SABOR AMI	48	9,99	479,52
98	Kg.	TOMATE EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	CEASA	200	7,48	1.496,00
99	Kg.	VAGEM – TAMANHO MÉDIO, ÍNTEGRAS, LIVRE DE MANCHAS OU PARTES ESTRAGADAS, COM BOA APRESENTAÇÃO.	CEASA	96	8,95	859,20
100	Unid.	VASSOURA DE PIAÇAVA - BASE DE 20 CM. COM CERDAS DE PIAÇAVA COM BASE DE 20 CM, COM CABO DE MADEIRA.	2 IRMAOS	10	23,20	232,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo Licitatório nº.266/2023, Edital Pregão Presencial nº.020/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.



TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente, mediante depósito na seguinte conta bancária da PROMITENTE FORNECEDORA:

Banco: Sicoob Credimata (756).

Agência: 3182.

Conta: 3070490-1.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega será de, no máximo, 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da nota de empenho e ou ordem de fornecimento.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.



4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.



5.2.7 – Entregar os materiais no prazo estipulado independentemente da quantidade descrita na ordem de fornecimento.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.

c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.



7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial n°.020/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3263-1458 – e-mail: prefeituramaripa@gmail.com
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.608-000

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº.020/2023 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal nº.022/2013 no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração (Comarca de Bicas) como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Maripá de Minas, 28 de novembro de 2023.

Município de Maripá de Minas
Vagner Fonseca Costa-Prefeito
Contratante

Pedro Rocha Neto – ME.
CNPJ.: 35.558.205/0001-71.
Empresa detentora da Ata.

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____